



Carpina, 27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Carpina - PE declara que não foram adotadas medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, pois o município não ultrapassou o limite máximo previsto no art. 167-A da CF (95%), no exercício financeiro de 2025.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Carpina, 27 de março de 2026.

Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia

PREFEITA

